

Soudal Dakorub Anti-Fungos

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome do produto : Soudal Dakorub Anti-Fungos
Número de registo REACH : Não aplicável (mistura)
Tipo de produto REACH : Mistura

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

1.2.1 Utilizações identificadas relevantes

Biocida
Detergente segundo Regulamento (CE) N.º 648/2004

1.2.2 Utilizações desaconselhadas

Não se conhecem utilizações desaconselhadas

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor da ficha de dados de segurança

SODAL N.V.
Everdongenlaan 18-20
B-2300 Turnhout
☎ +32 14 42 42 31
☐ +32 14 42 65 14
msds@soudal.com

Fabricante do produto

SODAL N.V.
Everdongenlaan 18-20
B-2300 Turnhout
☎ +32 14 42 42 31
☐ +32 14 42 65 14
msds@soudal.com

1.4. Número de telefone de emergência

24h/24h (Consulta telefónica: inglês, francês, alemão, neerlandês):
+32 14 58 45 45 (BIG)
24h/24h:
CIAV +351 808 25 01 43

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classifica-se como perigoso segundo os critérios do Regulamento (CE) N.º 1272/2008

Classe	Categoria	Indicação de perigo
STOT SE	categoria 3	H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Skin Irrit.	categoria 2	H315: Provoca irritação cutânea.
Eye Dam.	categoria 1	H318: Provoca lesões oculares graves.
Aquatic Acute	categoria 1	H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

2.2. Elementos do rótulo



Contém: compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alkildimetil, cloretos; álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados.

Palavra-sinal

Perigo

Frases H

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H315: Provoca irritação cutânea.
H318: Provoca lesões oculares graves.
H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Frases P

Soudal Dakorub Anti-Fungos

P264	Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
P271	Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P273	Evitar a libertação para o ambiente.
P280	Usar luvas de protecção e protecção ocular/protecção facial.
P302 + P352	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água e sabonete.
P304 + P340	EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338	SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P310	Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.
P332 + P313	Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.
P362 + P364	Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.
P391	Recolher o produto derramado.
P405	Armazenar em local fechado à chave.

2.3. Outros perigos

Não se conhecem outros perigos

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Não aplicável

3.2. Misturas

Nome REACH número de registo	Nº CAS Nº CE	Conc. (C)	Classificação segundo CLP	Nota	Observações
compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alquildimetil, cloretos	63449-41-2 264-151-6	3%<C<5%	Acute Tox. 4; H312 Acute Tox. 4; H302 Skin Corr. 1B; H314 Aquatic Acute 1; H400	(1)	Componente
álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados	78330-20-8	1%<C<5%	Acute Tox. 4; H302 Eye Dam. 1; H318	(1)(10)	Polímero

(1) Texto integral das frases H: ver ponto 16

(10) Sujeito às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) Nº 1907/2006

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Procedimentos gerais:

Controlar as funções vitais. Vítima inconsciente: manter abertas as vias respiratórias. Paragem respiratória: respiração artificial com oxigénio. Paragem cardíaca: reanimação da vítima. Consciente e dificuldade para respirar: posição semi-sentada. Estado de choque: preferivelmente deitado de costas, pernas elevadas. Vômito: evitar asfixia/pneumonia por aspiração. Cobrir a vítima para evitar resfriamento (não aquecer). Manter em observação permanente. Oferecer apoio psicológico. Acalmar a vítima e evitar qualquer esforço. Conforme seu estado: médico/hospital.

Inalação:

Levar a vítima para um espaço ventilado. Dificuldades respiratórias: consultar médico/serviço médico.

Contacto com a pele:

Lavar imediatamente com água abundante. Pode lavar-se com sabão. Levar a vítima ao médico se a irritação persistir.

Contacto com os olhos:

Lavar imediatamente com água abundante (15 min.). Não utilizar produtos neutralizantes. Fazer examinar por um oftalmologista.

Ingestão:

Lavar a boca com água. Não provocar vômitos. Em caso de indisposição, consultar um médico/serviço médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

4.2.1 Sintomas agudos

Inalação:

Irritação das vias respiratórias. Irritação das mucosas nasais.

Contacto com a pele:

Formigamento/irritação da pele.

Contacto com os olhos:

Corrosão do tecido ocular. Inflamação/lesão do tecido ocular.

Ingestão:

Vômitos. Náuseas.

4.2.2 Sintomas retardados

Não se conhecem efeitos crónicos.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

Razão para a revisão: 2;3

Data de emissão: 2002-12-17

Data de revisão: 2017-01-27

Número de revisão: 0202

Número de produto: 32501

2 / 11

Soudal Dakorub Anti-Fungos

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

5.1.1 Meios adequados de extinção:

Adaptar os meios de extinção ao ambiente.

5.1.2 Meios inadequados de extinção:

Não se conhecem meios de extinção desaconselhados.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de combustão: libertação de gases/vapores tóxicos e corrosivos (óxidos de nitrogénio, ácido clorídrico, monóxido de carbono - dióxido de carbono).

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

5.3.1 Instruções:

Diluir o gás tóxico com água pulverizada. As águas de extinção podem contaminar o ambiente. Usar moderadamente a água, se possível recolhê-la.

5.3.2 Equipamento especial de protecção a utilizar pelo pessoal de combate a incêndio:

Luvas. Protecção do rosto. Roupa de protecção. Aquecimento/fogo: aparelho ar comprimido/oxigénio.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Evitar chamas descobertas.

6.1.1 Equipamento de protecção para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Consulte a secção 8.2

6.1.2 Equipamento de protecção para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Luvas. Protecção do rosto. Roupa de protecção.

Vestuário de protecção adequado

Consulte a secção 8.2

6.2. Precauções a nível ambiental

Recolher o produto que se liberta. Conter o líquido derramado. Impedir contaminação do solo e da água. Impedir toda a propagação nos esgotos. Tomar as medidas apropriadas para evitar a contaminação do meio ambiente.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Absorver líquido derramado com material absorvente, p.e.: areia/serradura. Recolher produto derramado em recipientes com tampa. Recolher minuciosamente sólidos derramados e resíduos. Limpar superfícies sujas com abundante água. Entregar produto recolhido a fabricante/organismo competente. Limpar material e roupa após terminar o trabalho.

6.4. Remissão para outras secções

Consulte a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Observar higiene usual. Manter a embalagem bem fechada. Retirar de imediato a roupa contaminada. Não deitar os resíduos no esgoto.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

7.2.1 Requisitos relativos à armazenagem segura:

Manter o recipiente num local bem ventilado. Proteger contra o gelo. Proteger contra a luz directa do sol. Conservar a temperatura ambiente normal. Conforme a regulamentação. Tempo máximo de armazenagem: 2 ano(s).

7.2.2 Conservar o produto afastado de:

Fontes de calor.

7.2.3 Material de embalagem adequado:

Matéria sintética.

7.2.4 Material de embalagem não adequado:

Não existe informação disponível

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. Ver as informações fornecidas pelo fabricante.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

8.1.1 Exposição profissional

a) Valores-limite de exposição profissional

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

Soudal Dakorub Anti-Fungos

b) Valores-limite biológicos nacionais

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

8.1.2 Métodos de amostragem

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

8.1.3 Valores-limite aplicáveis à utilização prevista

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

8.1.4 Valores DNEL/PNEC

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

8.1.5 Control banding

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

8.2. Controlo da exposição

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

8.2.1 Controlos técnicos adequados

Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Trabalhar ao ar livre/com aspiração/ventilação ou protecção respiratória.

8.2.2 Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Observar higiene usual. Manter a embalagem bem fechada. Não comer, beber ou fumar durante o trabalho.

a) Protecção respiratória:

Ventilação insuficiente: usar equipamento respiratório.

b) Protecção das mãos:

Luvas.

c) Protecção ocular:

Protecção do rosto.

d) Protecção da pele:

Fato de segurança.

8.2.3 Controlo da exposição ambiental:

Consulte as secções 6.2, 6.3 e 13

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Forma física	Líquido
Odor	Odor característico
Limite de odor	Não existe informação disponível
Cor	Incolor
Dimensão das partículas	Não aplicável (líquido)
Limites de explosão	Não aplicável
Inflamabilidade	Não combustível
Coeficiente de partição octanol/água (Log Kow)	Não aplicável (mistura)
Viscosidade dinâmica	Não existe informação disponível
Viscosidade cinemática	Não existe informação disponível
Ponto de fusão	Não existe informação disponível
Ponto de ebulição	100 °C
Ponto de inflamação	Não aplicável
Taxa de evaporação	Não existe informação disponível
Densidade relativa do vapor	Não existe informação disponível
Pressão de vapor	Não existe informação disponível
Solubilidade	água ; solúvel
Densidade relativa	1.0 ; 20 °C
Temperatura de decomposição	Não existe informação disponível
Temperatura de auto-ignição	Não aplicável
Propriedades explosivas	Nenhum grupo químico associado a propriedades explosivas
Propriedades comburentes	Nenhum grupo químico associado a propriedades comburentes
pH	7.9

9.2. Outras informações

Densidade absoluta	1000 kg/m³ ; 20 °C
--------------------	--------------------

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Não existe informação disponível.

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não existe informação disponível.

Razão para a revisão: 2;3

Data de emissão: 2002-12-17

Data de revisão: 2017-01-27

Número de revisão: 0202

Número de produto: 32501

4 / 11

Soudal Dakorub Anti-Fungos

10.4. Condições a evitar

Manter afastados de chamas descobertas/do calor.

10.5. Materiais incompatíveis

Não existe informação disponível.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Em caso de combustão: libertação de gases/vapores tóxicos e corrosivos (óxidos de nitrogénio, ácido clorídrico, monóxido de carbono - dióxido de carbono).

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

11.1.1 Resultados de ensaios

Toxicidade aguda

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alkildimetil, cloretos

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de valor	Observação
Oral	DL50		600 mg/kg		Rato	Estudo de literatura	
Dérmico	DL50		1560 mg/kg		Rato	Estudo de literatura	

álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de valor	Observação
Oral	DL50		500 mg/kg - 2000 mg/kg		Rato	Valor experimental	

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

Conclusão

Sem classificação quanto a toxicidade aguda

Corrosão/irritação

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alkildimetil, cloretos

Via de exposição	Resultado	Método	Tempo de exposição	Momento	Espécie	Determinação de valor	Observação
Olho	Lesões oculares graves					Anexo VI	
Pele	Corrosivo					Anexo VI	

álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados

Via de exposição	Resultado	Método	Tempo de exposição	Momento	Espécie	Determinação de valor	Observação
Olho	Lesões oculares graves	OCDE 405			Coelho	Valor experimental	
Pele	Não é irritante	OCDE 404			Coelho	Valor experimental	

A classificação baseia-se nos ingredientes importantes

À base de experiência prática, a classificação desta mistura é mais severa do que aquela baseada no método de cálculo

Conclusão

Provoca irritação cutânea.

Provoca lesões oculares graves.

Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados

Via de exposição	Resultado	Método	Tempo de exposição	Momento de observação	Espécie	Determinação de valor	Observação
Pele	Não é sensibilizante	OCDE 406			Cobaia	Valor experimental	

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

Conclusão

Não está classificado como sensibilizante através da pele

Toxicidade para órgãos-alvo específicos

Razão para a revisão: 2;3

Data de emissão: 2002-12-17

Data de revisão: 2017-01-27

Número de revisão: 0202

Número de produto: 32501

5 / 11

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

À base de experiência prática, a classificação desta mistura é mais severa do que aquela baseada no método de cálculo

Mutagenicidade em células germinativas (in vitro)

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

Mutagenicidade (in vivo)

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

Conclusão

Não se encontra classificado como mutagénico ou quanto à toxicidade genotóxica

Carcinogenicidade

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

Conclusão

Sem classificação quanto a carcinogenicidade

Toxicidade reprodutiva

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

Conclusão

Não se encontra classificado como reprotóxico ou quanto à toxicidade para o desenvolvimento

Toxicidade outros efeitos

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

Efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não se conhecem efeitos crónicos.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alkildimetil, cloretos

	Parâmetro	Método	Valor	Duração	Espécie	Desenho de testes	Água doce/salgada	Determinação de valor
Toxicidade aguda peixes	CL50		0.85 mg/l	96 h	Salmo gairdneri			
Toxicidade aguda crustáceos	CE50		0.016 mg/l	48 h	Daphnia magna			
Toxicidade algas e outras plantas aquáticas	CE50		0.02 mg/l	72 h	Selenastrum capricornutum			

álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados

	Parâmetro	Método	Valor	Duração	Espécie	Desenho de testes	Água doce/salgada	Determinação de valor
Toxicidade aguda peixes	CL50		10 mg/l - 100 mg/l	96 h	Leuciscus idus			Estudo de literatura
Toxicidade aguda crustáceos	CE50		10 mg/l - 100 mg/l	48 h	Invertebrata			Estudo de literatura
Toxicidade algas e outras plantas aquáticas	CE50	DIN 38412-9	10 mg/l - 100 mg/l	96 h	Plantas aquáticas			Valor experimental
Toxicidade crónica crustáceos aquáticos	NOEC		12.5 mg/l	21 dia(s)	Daphnia magna			Estudo de literatura

A classificação baseia-se nos ingredientes importantes

Conclusão

Razão para a revisão: 2;3

Data de emissão: 2002-12-17

Data de revisão: 2017-01-27

Número de revisão: 0202

Número de produto: 32501

6 / 11

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Muito tóxico para os organismos aquáticos.

12.2. Persistência e degradabilidade

álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados

Biodegradação água

Método	Valor	Duração	Determinação de valor
OCDE 301B	> 60 %	28 dia(s)	Produto similar

Conclusão

O(s) agente(s) tensio-activo(s) é/são biodegradável/biodegradáveis

12.3. Potencial de bioacumulação

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Coefficiente de partição octanol/água (Log Kow)

Método	Observações	Valor	Temperatura	Determinação de valor
	Não aplicável (mistura)			

compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alquildimetil, cloretos

Coefficiente de partição octanol/água (Log Kow)

Método	Observações	Valor	Temperatura	Determinação de valor
	Não existe informação disponível			

álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados

Coefficiente de partição octanol/água (Log Kow)

Método	Observações	Valor	Temperatura	Determinação de valor
	Não existe informação disponível			

Conclusão

Não há dados experimentais do(s) componente(s) disponíveis

12.4. Mobilidade no solo

Contém componente(s) que adsorve(m) no solo

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não contém componente(s) que cumpra(m) os critérios de PBT e/ou vPvB conforme a lista no Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006.

12.6. Outros efeitos adversos

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Gases fluorados com efeito de estufa (Regulamento (UE) nº 517/2014)

Nenhum dos componentes desconhecidos está incluído na lista de gases fluorados com efeito de estufa [Regulamento (UE) n.º 517/2014]

Potencial de destruição do ozono (PDO)

Não está classificado como perigoso para a camada de ozónio (Regulamento (CE) nº 1005/2009)

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

13.1.1 Disposições relativas aos resíduos

União Europeia

Resíduos perigosos segundo a Directiva 2008/98/CE.

Código de resíduos (Directiva 2008/98/CE, decisão 2000/0532/CE).

07 04 03* (resíduos do FFDU de produtos orgânicos de protecção das plantas (excepto 02 01 08 e 02 01 09), agente de preservação da madeira (excepto 03 02) e outros biocidas: solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados).

20 01 29* (fracções recolhidas selectivamente (excepto 15 01): detergentes contendo substâncias perigosas). Dependente do sector industrial e do processo de produção, também outros códigos de resíduos podem ser aplicáveis.

13.1.2 Métodos de eliminação

Queimar em forno de incineração para resíduos clorados com valorização energética. Eliminar os resíduos de acordo com as prescrições locais e/ou nacionais. Os resíduos perigosos não podem ser misturados com outros resíduos. Não se podem misturar diferentes tipos de resíduos se isto pode implicar um risco de poluição ou criar problemas para a gestão posterior dos resíduos. Os resíduos perigosos devem ser geridos de forma responsável. Todas as entidades que armazenam, transportam ou manejam resíduos perigosos adoptam as medidas necessárias para evitar os riscos de poluição ou de danos a pessoas ou animais. Não deitar no esgoto.

13.1.3 Embalagem/Recipiente

União Europeia

Código de resíduos embalagem (Directiva 2008/98/CE).

15 01 10* (embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas).

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Estrada (ADR)

Razão para a revisão: 2;3

Data de emissão: 2002-12-17

Data de revisão: 2017-01-27

Número de revisão: 0202

Número de produto: 32501

7 / 11

Soudal Dakorub Anti-Fungos

14.1. Número ONU	
Número ONU	3082
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	
Designação oficial de transporte	Matéria perigosa do ponto de vista do ambiente, líquida, n.s.a. (compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alquildimetil,
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Número de identificação de perigo	90
Classe	9
Código de classificação	M6
14.4. Grupo de embalagem	
Grupo de embalagem	III
Etiquetas	9
14.5. Perigos para o ambiente	
Marca matéria perigosa para o ambiente	sim
14.6. Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais	274
Disposições especiais	335
Disposições especiais	375
Disposições especiais	601
Quantidades limitadas	Embalagens combinadas: matérias líquidas: 5 litros no máximo por embalagem interior. Um volume não deve pesar mais de 30 kg. (massa bruta)

Ferrovário (RID)

14.1. Número ONU	
Número ONU	3082
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	
Designação oficial de transporte	Matéria perigosa do ponto de vista do ambiente, líquida, n.s.a. (compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alquildimetil,
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Número de identificação de perigo	90
Classe	9
Código de classificação	M6
14.4. Grupo de embalagem	
Grupo de embalagem	III
Etiquetas	9
14.5. Perigos para o ambiente	
Marca matéria perigosa para o ambiente	sim
14.6. Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais	274
Disposições especiais	335
Disposições especiais	375
Disposições especiais	601
Quantidades limitadas	Embalagens combinadas: matérias líquidas: 5 litros no máximo por embalagem interior. Um volume não deve pesar mais de 30 kg. (massa bruta)

Via navegável interior (ADN)

14.1. Número ONU	
Número ONU	3082
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	
Designação oficial de transporte	Matéria perigosa do ponto de vista do ambiente, líquida, n.s.a. (compostos de amónio quaternário, benzil-C8-18-alquildimetil,
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Classe	9
Código de classificação	M6
14.4. Grupo de embalagem	
Grupo de embalagem	III
Etiquetas	9
14.5. Perigos para o ambiente	
Marca matéria perigosa para o ambiente	sim
14.6. Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais	274
Disposições especiais	335
Disposições especiais	375
Disposições especiais	601
Quantidades limitadas	Embalagens combinadas: matérias líquidas: 5 litros no máximo por embalagem interior. Um volume não deve pesar mais de 30 kg. (massa bruta)

Razão para a revisão: 2;3

Data de emissão: 2002-12-17

Data de revisão: 2017-01-27

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Mar (IMDG/IMSBC)

14.1. Número ONU	Número ONU	3082
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	Designação oficial de transporte	Environmentally hazardous substance, liquid, n.o.s. (quaternary ammonium compounds, benzyl-C8-18-alkyldimethyl, chlorides)
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	Classe	9
14.4. Grupo de embalagem	Grupo de embalagem	III
	Etiquetas	9
14.5. Perigos para o ambiente	Poluente marinho	P
	Marca matéria perigosa para o ambiente	sim
14.6. Precauções especiais para o utilizador	Disposições especiais	274
	Disposições especiais	335
	Disposições especiais	969
	Quantidades limitadas	Embalagens combinadas: matérias líquidas: 5 litros no máximo por embalagem interior. Um volume não deve pesar mais de 30 kg. (massa bruta)
14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC	Anexo II da Marpol 73/78	Não aplicável, com base na informação disponível

Ar (ICAO-TI/IATA-DGR)

14.1. Número ONU	Número ONU	3082
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	Designação oficial de transporte	Environmentally hazardous substance, liquid, n.o.s. (quaternary ammonium compounds, benzyl-C8-18-alkyldimethyl, chlorides)
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	Classe	9
14.4. Grupo de embalagem	Grupo de embalagem	III
	Etiquetas	9
14.5. Perigos para o ambiente	Marca matéria perigosa para o ambiente	sim
14.6. Precauções especiais para o utilizador	Disposições especiais	A97
	Disposições especiais	A158
	Disposições especiais	A197
	quantidades limitadas: quantidade líquida máxima por embalagem	30 kg G

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Legislação europeia:

Conteúdo de COV Directiva 2010/75/UE

Conteúdo de COV	Observação
0 %	

Ingredientes segundo o Regulamento (CE) n.º 648/2004 e emendas

<5% tensoactivos catiónicos, <5% tensoactivos não-iónicos

REACH Anexo XVII - Restrição

Contém componente(s) sujeito(s) às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) N° 1907/2006: restrições aplicáveis ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas e de certos artigos perigosos.

	Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Condições de restrição
álcoois, C9-C11-iso, ricos em C10, etoxilados	Substâncias ou misturas líquidas que sejam consideradas perigosas nos termos da Directiva 1999/45/CE ou que preencham os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008: a) Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F;	1. Não podem ser utilizadas em: — objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros, — máscaras e partidas, — jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos. 2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado. 3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se: — possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e

Razão para a revisão: 2;3

Data de emissão: 2002-12-17

Data de revisão: 2017-01-27

Número de revisão: 0202

Número de produto: 32501

9 / 11

Soudal Dakorub Anti-Fungos

b) Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10; c) Classe de perigo 4.1; d) Classe de perigo 5.1.	— apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase R65 ou H304.4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos: a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase R65 ou H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: "Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças"; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, "A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais"; b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: "A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais"; c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.6. Até 1 de Junho de 2014, a Comissão deve solicitar à Agência Europeia dos Produtos Químicos a preparação de um dossiê, em conformidade com o artigo 69. o do presente regulamento, no sentido de proibir, se adequado, os líquidos de acendalha para grelhadores e o combustível para lamparinas decorativas, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral.7. As pessoas singulares ou colectivas que coloquem no mercado pela primeira vez petróleo de iluminação ou líquido de acendalha para grelhadores rotulados com a frase R65 ou H304 devem, até 1 de Dezembro de 2011 e anualmente a partir dessa data, fornecer à autoridade competente do Estado-Membro em questão dados sobre alternativas a esse petróleo de iluminação e a esse líquido de acendalha para grelhadores. Os Estados-Membros devem disponibilizar esses dados à Comissão.»
--	---

Legislação nacional Portugal

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não existe informação disponível

Outros dados relevantes

Soudal Dakorub Anti-Fungos

Não existe informação disponível

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi realizada qualquer avaliação de segurança química para a mistura.

SECÇÃO 16: Outras informações

Texto integral de cada frase H mencionada nos pontos 2 e 3:

H302 Nocivo por ingestão.
H312 Nocivo em contacto com a pele.
H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H315 Provoca irritação cutânea.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

(*)	CLASSIFICAÇÃO INTERNA POR BIG
CE50	Concentração Eficaz 50 %
CL50	Concentração Letal 50 %
CLP (EU-GHS)	Classification, labelling and packaging (Globally Harmonised System na Europa)
DL50	Dose Letal 50 %
DMEL	Derived Minimal Effect Level
DNEL	Derived No Effect Level
Erc50	EC50 in terms of reduction of growth rate
mPmB	muito Persistente & muito Bioacumulável
NOAEL	No Observed Adverse Effect Level
NOEC	No Observed Effect Concentration
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PBT	Persistente, Bioacumulável & Tóxico
PNEC	Predicted No Effect Concentration
STP	Sludge Treatment Process

A informação contida nesta ficha de dados de segurança baseia-se nos dados e amostras fornecidos à BIG. Foi elaborada segundo o nosso melhor entendimento e com base no estado do conhecimento actual. A ficha de dados de segurança constitui apenas uma orientação para o manuseamento, utilização, consumo, armazenamento, transporte e eliminação em condições de segurança das substâncias/preparações/misturas mencionadas no ponto 1. Periodicamente, são elaboradas novas fichas de dados de segurança. Só podem

Razão para a revisão: 2;3

Data de emissão: 2002-12-17

Data de revisão: 2017-01-27

Número de revisão: 0202

Número de produto: 32501

10 / 11

Soudal Dakorub Anti-Fungos

ser utilizadas as versões mais recentes, devendo as anteriores ser eliminadas. Sem prejuízo de menção expressa em contrário na ficha de dados de segurança, a informação não é válida para as substâncias/preparações/misturas sob uma forma mais pura, misturadas com outras substâncias ou integradas em processos. A ficha de dados de segurança não contém nenhuma especificação quanto à qualidade das substâncias/preparações/misturas em questão. O cumprimento das indicações mencionadas na presente ficha de dados de segurança não dispensa o utilizador da obrigação da adopção de todas as medidas que, de acordo com o bom senso, a regulamentação e recomendações aplicáveis, sejam necessárias ou úteis nas condições de utilização concretas. A BIG não garante a exactidão e exhaustividade das informações fornecidas e não é responsável pelas modificações feitas por terceiros. Esta ficha de dados de segurança foi elaborada unicamente para ser utilizada na União Europeia, Suíça, Islândia, Noruega e no Listenstaine. Pode ser consultada noutros países, nos quais a legislação local relativamente à preparação de fichas de dados de segurança terá prevalência. É sua obrigação verificar e aplicar essa legislação local. A utilização desta ficha de dados de segurança está sujeita às condições da licença ou de limitação da responsabilidade previstas no seu contrato de licença ou, à falta dele, nas condições gerais da BIG. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre esta ficha de dados pertencem à BIG, sendo a sua distribuição e reprodução limitadas. Consulte o contrato/as condições mencionado/-as para mais informações.